



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=045=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 26^a (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Ao dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 25^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/09/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFICIO nº. 294/2023**, oriundo do Departamento Jurídico do Poder Executivo, que presta esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei n.º 28/2023 que "Institui, no âmbito da Administração direta do Poder Executivo, o sistema de banco de horas, constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas, apurado após a compensação de Jornada e dá outras providências". Lido o **OFICIO nº. 373/2023**, oriundo da Deputada Estadual, Delegada Graciela, informando a autorização da liberação de verba no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de ambulância. Lido o **CONVITE** para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia 25/09/2023, nesta Casa de Leis, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024" (LOA). Lido o **CONVITE** para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia 21/09/2023, nesta Casa de Leis para a apreciação das relatórios financeiros e operacionais da saúde referentes ao segundo quadrimestre, do Exercício de 2023. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, o Ofício n 294/2023, que presta informações quanto ao Projeto de Lei n.º 28/2023, informa que, o Ministério Público do Trabalho poderia questionar os vereadores, caso estes reprovem o projeto em comento, uma vez que se trata de proposta indicada no Termo de Ajustamento de Conduta. A Vereadora Maria Helena, destacou que, apesar da informação indicada no Ofício, originário do Departamento Jurídico, esta não possui respaldo legal, uma vez que, o art. 2º, da Constituição Federal indica que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e autônomos entre si; e que o art. 29, da mesma Lei fundamental, informa que os Vereadores são invioláveis no exercício do mandato e na circunscrição do município, por suas opiniões, palavras e votos, redação esta, reproduzida na Lei Orgânica Municipal, fundamento sobre o qual, as demais leis municipais se apoiam. Assim, a Vereadora informou que, o Ministério Público do Trabalho não teria amparo legal para questionar o resultado da apreciação do referido projeto de lei. A Vereadora, Maria Helena, destacou a importância da discussão do projeto com todos a fim de aclarar a referida proposição, destacando que os vereadores buscam pautar as opiniões, votos e ofícios enviados, observando a harmonia entre os poderes e o respeito mútuo, trabalhando da maneira mais correta e transparente possível; sendo que, a alegação, presente no Ofício enviado pelo Poder Executivo, de que o Ministério Público do Trabalho poderia questionar os vereadores, caso estes reprovem o projeto, chega as raias de uma intimidação e implícita ameaça. Por fim, a Vereadora, Maria Helena, disse que, os servidores públicos são fundamentais para que a máquina administrativa gire, e contribuem para a construção de uma gestão pública eficiente, voltada para o bem-estar da sociedade e dos cidadãos, através da prestação dos serviços com excelência, daí a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

ouvir, compreender e resolver as questões apresentadas, ainda que se possa apresentar como um grande desafio. O Vereador, **Rodrigo Oliveira Paulo**, reiterou as palavras da Vereadora, Maria Helena. O Vereador, **Rafael de Souza Caliman**, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da discussão do projeto de lei que trata do banco de horas, ressaltando que a participação de todos permitirá a construção de um entendimento que atenda aos interesses da Administração e dos funcionários. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 18 de setembro de 2023.

Elanhine Vieira

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rodrigo Oliveira Paulo

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO